

Proponente: Associação Esportiva e Cultural Futebol e Arte Projeto: Usina da Dança Código: 28168 Proponente: Associação Renascer Projeto: Associação Renascer: Múltiplos Talentos Código: 24683 Proponente: Associação de Cultura e Artes de Cajuru Projeto: A Música Transformando Pessoas Código: 25275 TEATRO Proponente: Talagadá Produções Artísticas Ltda - Me Projeto: Formação e Circulação Cia Talagadá Código: 27467 Proponente: Marcela Elis Martins Silva Projeto: Amigos do Baobá - Circulação Código: 24882

O Presidente da CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA Proponente: Eduardo Leão Waisman Projeto: Um Toque para Orientar Código: 14305

O Presidente da CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO COM FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMU

Proponente: Prosperidade Comunicação e Filmes Ltda Projeto: Olhar de Cão Código: 20539

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Informação

Resposta: As indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Informamos que, até a presente data, os imóveis abaixo listados não são tombados pelo Condepfaat, não estão inseridos em área tombada ou envoltória de bens tombados pelo Condepfaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão.

Para consultar se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condepfaat, sugerimos acessar o Portal: www.ide.sp.gov.br/Visualizador.

Para informações sobre a aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 2981454/2019 Av. Giovanni Gronchi, 7020 - VI Andrade - São Paulo - SP Protocolo 172470/2020

Rua da Alfandega, 345, 349, 355, 359 E 371 - Brás - São Paulo – SP

Protocolo 152269/2020 Rua Massaranduba, 63 - Jabaquara - São Paulo - SP Protocolo 165038/2020 Av. Nova Independência, 280 - Lotes 16 E 17 - Brooklin - São Paulo - Sp - São Paulo - SP Protocolo 164998/2020

Rua Arandu, 667 - Brooklin - São Paulo – SP Protocolo 164574/2020 Rua Arandu, 675 - Brooklin - São Paulo – SP Protocolo 165010/2020 Rua Arandu, 683 - Brooklin - São Paulo – SP Protocolo 181874/2020 Av. Ana Costa, 433 - Gonzaga - Santos - SP Protocolo 186987/2020 Rua Ouvidor Portugal, 541, 557 E 557 F - Vila Monumento - São Paulo - SP

Protocolo 35724/2020 Avenida Brás Leme, 1441 - Santana - São Paulo - SP Protocolo 58032/2020 Rua Michigan, 615 - Brooklin - São Paulo – SP Protocolo 131371/2020 Rua Cerro Cora, 2233 - Lapa - São Paulo – SP Protocolo 131380/2020 Rua Cerro Cora, 2239 - Lapa - São Paulo – SP Protocolo 131378/2020 Rua Cerro Cora, 2235 - Lapa - São Paulo - SP Protocolo 131355/2020 Rua Cerro Cora, 2219 - Lapa - São Paulo – SP Protocolo 131394/2020 Rua Cerro Cora, 2117 - Lapa - São Paulo – SP Protocolo 131401/2020 Rua Cerro Cora, 2111 - Lapa - São Paulo - SP Protocolo 131762/2020 Rua Coelho de Carvalho, 365 - Lapa - São Paulo - SP

Protocolo 131758/2020 Rua Coelho de Carvalho, 359 - Lapa - São Paulo - SP Protocolo 131294/2020 Rua Coelho de Carvalho, 315 - Lapa - São Paulo - SP

Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 3-2-2020

Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Agilent Technologies Singapore, Analytical Provider Corp, Becton Dickinson del Uruguay S.A, Carl Zeiss Microscopy GMBH, Compumedics Germany GMBH, Equilab. INC, Geneart AG, Life Technologies Corporation, Lighthouse Corporation, Linn High Therm GMBH, Phenomenex INC, Proceq USA INC, Qiagen GMBH, Selex Inc./Sellex Scientific Inc, Shimadzu Latin America S.A. Sigma Aldrich Chemie GMBH. Processo 19/008-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 3-2-2020

Designando, Evanivaldo Castro Silva Júnior, RG. 4.991.457-SSP/BA, Diretor Fatec Professor José Camargo, da cidade de Jales, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado - edital 182/10/2019, processo 3645563/2019, para a disciplina Gestão de Projetos, destinado a Faculdade de Tecnologia de Catanduva, da cidade de Catanduva.

(Despacho 005/2020 – URH)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Chamamento Público 002/2019 Credenciamento de Banco de Contendistas para Univesp A Comissão designada pelo Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp por meio da Portaria 114 de 04-10-2019, referente ao edital de Chamamento Público 002/2019, publicado em 14-09-2019, torna público os resultados referentes à habilitação dos candidatos inscritos de 08 a 31-01-2020.

Conforme item 5.4 do referido edital, fica estabelecido o prazo para recurso de 2 dias úteis, devendo este ser apresentado por meio do email eletrônico autores@univesp.br .

Tabela 1 – Lista dos habilitados

| Nome Completo | Código | Disciplina | Resultado |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|--------------------------|
| Alexandre Jorge Duarte de Souza | EPA001 | Automação Industrial | Modalidade I |
| Alexandre Jorge Duarte de Souza | EPP001 | Processos Industriais e Fabricação | Modalidade I |
| Alexandre Jorge Duarte de Souza | EPP002 | Sistemas de Produção | Modalidade I |
| Alexandre Jorge Duarte de Souza | EPP302 | Instalações Industriais | Modalidade I |
| Alexandre Jorge Duarte de Souza | EPP401 | Projeto e Desenvolvimento do Produto | Modalidade I |
| Cristiane Inácio de Campos | EMA001 | Ciência dos Materiais | Habilitada em 11-12-2019 |

| | | | |
|----------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| Cristiane Inácio de Campos | EMA002 | Resistência dos Materiais | Habilitada em 11-12-2019 |
| Cristiane Inácio de Campos | FMG101 | Mecânica | Modalidade II |
| Cristina Mayer Acunzo | LET100 | Inglês | Modalidade I |
| Cristina Mayer Acunzo | LIN101 | Inglês Instrumental | Modalidade I |
| Diego Samuel Rodrigues | EEM001 | Fundamentos Matemáticos da Computação | Habilitado em 12-10-2019 |

| | | | |
|------------------------|--------|-------------------------|--------------------------|
| Diego Samuel Rodrigues | FFT001 | Fenômenos de Transporte | Modalidade II |
| Diego Samuel Rodrigues | MCA003 | Cálculo III | Habilitado em 12-10-2019 |

| | | | |
|------------------------|--------|------------------|--------------------------|
| Diego Samuel Rodrigues | MCM001 | Cálculo numérico | Habilitado em 12-10-2019 |
|------------------------|--------|------------------|--------------------------|

| | | | |
|---------------------------|--------|---------------------------|---------------|
| Diego Samuel Rodrigues | MMB002 | Matemática Básica | Modalidade II |
| Renivaldo José Dos Santos | EMA001 | Ciência dos Materiais | Modalidade II |
| Renivaldo José Dos Santos | EMA002 | Resistência dos Materiais | Modalidade II |
| Renivaldo José Dos Santos | MCA003 | Cálculo III | Modalidade II |
| Renivaldo José Dos Santos | MEE001 | Estatística | Modalidade II |
| Renivaldo José Dos Santos | MMB002 | Matemática Básica | Modalidade II |

| | | | | |
|-------------|--------|--|-------------|---|
| 241377262 | SPE001 | Metodologias para a pesquisa em Educação | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 241377262 | INT100 | Projetos e métodos para a produção do conhecimento | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 241377262 | SEB001 | Metodologia para a Educação Básica: resolução de problemas | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 04116376212 | LET110 | Leitura e Produção de Texto | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 04116376212 | SAL001 | Alfabetização e Letramento I | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 04116376212 | SAL002 | Alfabetização e Letramento II | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 04116376212 | LIN101 | Inglês instrumental | inabilitado | Experiência docente na área da disciplina ou em área correlata; Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 04116376212 | SPE001 | Metodologias para a pesquisa em Educação | inabilitado | Vínculo docente IES mín. 24h ou aposentado de IES; Publicação na área - ao menos uma de extrato a ou equivalente nos últimos 10 anos ou Vínculo docente com programa de pós |
| 6076001723 | EST340 | Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência | inabilitado | Graduação na área ou área correlata; Doutorado na área ou área correlata; Experiência docente na área da disciplina ou em área correlata |

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo

Convênio não Oneroso. Processo SH/ 536200/2018 Convenente – Secretaria da Habitação. Conveniado – Prefeitura Municipal de Nova Aliança Objeto Quarto Termo de Aditamento Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência. Data da assinatura do Aditamento: 27-12-2019 Vigência: 22-06-2016 a 21-06-2020 Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho 020/2017 Cota CJ/SH 13/2018 – Parecer Referencial CJ/SH 1/2019

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SIMA - 06, de 31-1-2020

Altera dispositivos da Resolução SMA 85, de 04-07-2018, que reorganiza o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte – APAMLN e da Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião – ARIESS, dispõe sobre a designação dos seus membros, revoga a Resolução SMA 89, de 19-12-2008, e dá outras providências correlatas

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Resolve:

Artigo 1º - O artigo 3º, inciso I, alíneas "b", "c" e "i", itens "2" e "4", da Resolução SIMA 85, de 04-07-2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - ...

I - ...

b) Pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Ricardo de Azevedo Lourenço, RG 21.947.590-8, como titular, e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CFB/ SIMA, Gabriele Cerqueira Sant’Anna, RG 20.136.108-6, como suplente;

c) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBHLN, Jociani Debeni, RG 29.844.197-4, como titular, e pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CPLA/SIMA, Cristina Maria do Amaral Azevedo, RG 8.886.188-0, como suplente;

...

i) Pelos Municípios abrangidos pelas Unidades de Conservação:

...

2. Município de Caraguatatuba, Marcel Luiz Giorgeti Santos, RG 20.232.251-8, como titular, e Ronaldo Cheberle, RG 43.906.785-6, como suplente; (NR).

...

4. Município de São Sebastião; Renan Nogueira Rodrigues Cardoso, RG 43.955.274-6, como titular, e Simone Magalhães Soares Monteiro, RG 13.350.030-6, como suplente;" (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-12-2019. (Processo FF 1.222/2017).

Resolução SIMA - 07, de 31-1-2020

Disciplina a publicidade dos atos no processo de licenciamento ambiental

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Considerando os Princípios Constitucionais da Publicidade, da Eficiência e da Economicidade, e Considerando o disposto no artigo 10, §1º, da Lei federal 6.938, de 31-08-1981, com redação dada pela Lei Complementar federal 140, de 08-12-2011,

Resolve:

Artigo 1º - Os pedidos de licenciamento e o ato de concessão das licenças e das respectivas renovações nos processos de licenciamento ambiental serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.) e no sítio eletrônico mantido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A convocação para as audiências públicas realizadas nos processos de licenciamento ambiental conduzidos por estudo de impacto ambiental e respectivo relatório (EIA/RIMA), contendo todas as informações necessárias para a correta compreensão do ato, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.), no sítio eletrônico mantido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação local ou regional.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMA 102, de 21-12-2016. (Processo SMA 10.107/2016)

Resolução SIMA - 08, de 3-2-2020

Institui o Comitê de Integração de Apoio às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Alto Tietê

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê de Integração de Apoio às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Alto Tietê, com o objetivo de integrar as ações de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e entidades vinculadas e uniformizar os procedimentos de atuação.

Artigo 2º - Caberá ao Comitê de Integração de Apoio às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Alto Tietê, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente:

I - A promoção da proteção e da recuperação das sub-bacias hidrográficas envolvidas;

II - O aprimoramento dos mecanismos de fiscalização compartilhada entre o Estado de São Paulo e os Municípios envolvidos, do monitoramento remoto, do licenciamento ambiental e do controle de atividades potencialmente poluidoras;

III - A promoção de ações de planejamento territorial, compatibilização da legislação e regularização ambiental;

IV - A realização de ações de educação ambiental com vistas à proteção dos mananciais, com o envolvimento da sociedade civil.

Parágrafo único - O Comitê de Integração de Apoio às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Alto Tietê poderá promover debates, e convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º - O Comitê de Integração de Apoio às Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Alto Tietê, sob a coordenação do Subsecretário do Meio Ambiente, será composto por dois representantes, sendo um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Gabinete da Subsecretaria do Meio Ambiente;

II - Gabinete da Subsecretaria de Infraestrutura;

III - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade;

IV - Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

V - Coordenadoria de Educação Ambiental;

VI - Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;

VII - CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;

VIII - SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;

IX - EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Parágrafo único - As designações dos membros do Comitê de Integração feitas por meio de Portaria da Chefia de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA 28, de 16-03-2018.

(Processo SMA 1.919/2018)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional I - Campinas Comunicado

O Centro Técnico Regional de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizado à A. Brasil, 2340 - Prédio 1 - 2º andar, Jd. Chapadão - Campinas - CEP: 13070-178, Telefone: (19) 3790-3740, faz publicar notificações sobre diversos assuntos devido a impossibilidade de as mesmas serem enviadas pelo Correio. Para qualquer outro esclarecimento, solicitar em nosso endereço eletrônico: cfb.campinas@sp.gov.br

Auto de Infração Ambiental: 272950/2012
Autuado: Denilson Nastaro
CPF: 257.859.998-03
RG: 29142447

Município da Infração: Saltinho

Notificação: Em análise ao Auto de Infração Ambiental – AIA supramencionado, faz-se necessária a apresentação do documento descrito a seguir, no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta publicação:

- Apresentação de novo Relatório Fotográfico, demonstrando a adoção das medidas pactuadas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA 42268/2016, bem como desenvolvimento da vegetação nativa na área de preservação permanente.

Case não sejam adotadas as providências citadas acima, serão adotadas as providências para o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental: 289180/2013

Autuado: Edy Pereira dos Santos
CPF: 300.005.128-77
RG: 36636839-4

Município da Infração: Pirassununga

Notificação: Analisando o processo AIA em epígrafe, considerando a ausência de manifestação do autuado, constatamos ser necessário o pagamento do valor da multa simples conforme disposto no auto de infração, resultando em R\$ 500,00, cuja guia para pagamento deverá ser retirada neste Centro Técnico.

Ressaltamos que o simples recolhimento da multa não exime o autor da infração da responsabilidade pelas outras sanções impostas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes.

Case o autuado não adote as medidas indicadas, o referente processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a adoção das medidas judiciais cabíveis para fazer cumprir o compromisso, bem como, referente ao débito pendente, inserção no Sistema de Dívida Ativa para cobrança.

Auto de Infração Ambiental: 289580/2013
Autuado: Eletto Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 12.471.794/0001-50
Município da Infração: Amparo

Notificação: Informamos que o recurso em 1º Instância, interposto contra o Auto de Infração Ambiental foi julgado, deliberando-se pela manutenção do presente AIA em todos os seus termos.

Conforme disposto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81 caberá ao autuado adotar a obrigação de reparar o dano ambiental causado e também a responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes.

Diante do exposto, solicitamos o comparecimento do autuado neste Centro Técnico Regional de Campinas mediante agendamento prévio, em até 30 dias, contados a partir da data desta publicação, para firmamento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), constando as medidas específicas de reparação do dano ambiental causado na respectiva área, conforme indicação dos técnicos deste Centro Técnico.